

PORTARIA Nº 036/2022/SEDEC - DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 033/2022, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e a empresa Disbranco Comércio Distribuição de Alimentos Ltda.

AO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Lucia Mayumi Wakamori, matrícula nº 204845, na qualidade de fiscal titular, e Rafael de Sá Teles, matrícula nº 273137, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2022/01404	033/2022	Disbranco Distribuição Alimentos Ltda	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentício, de sendo Açúcar, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Art. 2º - O servidor Rafael de Sá Teles, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Everton Fernandes Barbosa

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC

(Em substituição Portaria nº 087/2022/SEDEC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3fbaa29f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar